MOÇÃO Nº 344/2020

Manifesta aplauso às Empresas Sans Indústria Química e sua parceira R2M pela ação solidaria na doação de álcool em gel para importantes Entidades Assistenciais de Santa Barbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO, que** fundada em 2015a Empresa Sans Indústria Química esta localizada na Rua Norival Folster nº 510 no Distrito Industrial Bandeirantes em Santa Barbara d’Oeste,

**CONSIDERANDO, que** a Empresa que e dirigida pela Engenheira Química Etiane Camargo Sans, presta serviços de envase em aerossol, bisnagas e frascos para líquidos e sólidos em geral, rotulagem de frascos por sistema de encolhimento (sleeve) e aplicação de rótulos autocolantes, ainda atua no desenvolvimento de formulas próprias para seus parceiros destinadas a linha de cosméticos com autorização dos órgãos competentes,

 **CONSIDERANDO, que** a Empresa sempre preocupada com o meio ambiente trabalha de modo sustentável sem agressões ao mesmo e a camada de ozônio,

 **CONSIDERANDO, que** justamente por ser uma Empresa comprometida com o meio ambiente, também se preocupa com as pessoas, por esse motivo estão sempre promovendo ações solidarias fazendo a doação de cestas básicas e caixas de leite para as famílias carentes,

 **CONSIDERANDO, que** no ultimo dia 7 de agosto em parceira com a Empresa R2M promoveram mais uma ação solidaria também de suma importância neste período de pandemia do novo coronavírus onde fizeram a doação de 210 caixas de álcool em gel onde cada caixa contem 12 frascos de 300 ml e foram divididas entre 8 importantes Entidades Assistenciais do Município de Santa Barbara d’Oeste,

 **CONSIDERANDO, que** as Entidades Assistenciais contempladas foram: ABE - Associação de Beneficência e Educação - Casa da Criança; APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; AMEV - Associação Assistencial para Melhoria de Vida; Asilo São Vicente de Paulo; SAS - Serviço de Assistência - MEIMEI; Creche SOS; Comunidade Terapêutica Vida e Sobriedade e Rede Feminina de Combate ao Câncer,

 **CONSIDERANDO, que** a Sra Tania Santos, mãe da Diretora Etiane que também trabalha na Empresa foi a responsável pelo trabalho de entrega e distribuição das caixas de álcool em gel para as Entidades,

 **CONSIDERANDO, que** graças a Empresas como essas e através de seus atos de solidariedade, principalmente no momento mais difícil pelo qual passa a humanidade, muitas famílias carentes são atendidas bem como as Entidades Assistenciais que dependem quase que exclusivamente de doações para sobreviverem e continuar com suas ações de amor e fraternidade,

 **CONSIDERANDO, que** o álcool em gel e um dos produtos essenciais no combate ao coronavírus.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** aplaude as Empresas Sans Indústria Química e sua parceira R2M pela ação solidaria na doação de álcool em gel para importantes Entidades Assistenciais de Santa Barbara d’Oeste. Encaminhando copia a Rua Norival Folster nº 510 no Distrito Industrial Bandeirantes em Santa Barbara d’Oeste/SP - Cep 13457-172.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de Agosto 2020.

 **JOSÉ LUIS FORNASARI**

 “Joi Fornasari”

 - Vereador -